

NOTA OFICIAL Nº001/2025

A Coordenação Geral dos Jogos Escolares do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA:

Pág. 2

SECRETARIA DE ESTADO DO DA EDUCAÇÃO
ADRIANA RIGON WILLE

Coordenadora de Programas Especiais

Pág. 25

I. Etapa Final:

MODALIDADES	CATEGORIA 12 a 14 anos		CATEGORIA 15 a 17 anos	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
10. SKATE	03	03	03	03

Pág. 28 - ART 39

1. Para os Alunos com Deficiência do Paradesporto - Modalidade Individual:

1.1. Atletismo classificam-se os 1º e 2º lugares da Fase Regional D.I nas seguintes provas:

3.1.1. Categoria 11 a 13 anos D.I: 100m, 200m, Peso e Distancia (masculino e feminino);

3.1.2. Categoria 14 e 15 anos D.I: 200m, 400m, Peso e Distancia (masculino e feminino);

3.1.3. Categoria 16 e 17 anos D.I: 400m, 800m, Peso e Distancia (masculino e feminino).

SEÇÃO II - DA ETAPA MACRORREGIONAL

Pág. 36 - ART. 42

§ 4º Na modalidade de **Tênis de Mesa** classificam-se os **04 (quatro)** primeiros colocados da Etapa Regional. O município sede poderá indicar **02 (dois)** representantes.

SEÇÃO III - DA ETAPA FINAL

Pág. 36 - ART. 43

Parágrafo Único Na modalidade de **Tênis de Mesa** o município sede poderá indicar **02 (dois)** representantes.

REGULAMENTO ESPECÍFICO - TÊNIS DE MESA

Pág. 113

3. Cada estabelecimento de ensino poderá inscrever até **05 (cinco) atletas**, por categoria e sexo.

Pág. 114

8.5

8.5.1

8.5.2

8.5.3

Pág. 141

11 a 13 anos	
Provas	Fem/Masc
Pelota	DF-DV
Peso	DI-DF-DV-SD